



GRUPO PARLAMENTAR

Proposta de Lei n.º 4/XV
(Orçamento do Estado para 2022)

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

O GP/PSD apresenta a seguinte proposta de alteração:

«Artigo 150.º

(...)

O ICNF, I. P., transfere a verba necessária, com financiamento do PRR, para continuar a adotar as medidas de recuperação e rearborização da Mata Nacional de Leiria e de outras matas de gestão pública, no montante mínimo de € 5 000 000,00.»

Palácio de São Bento, 13 de maio de 2022.

Os Deputados,

Paulo Mota Pinto

Fátima Ramos

Paula Cardoso

Paulo Ramalho

Duarte Pacheco

João Marques



GRUPO PARLAMENTAR

Nota justificativa:

A Mata Nacional de Leiria, que ardeu mais de 80% em 2017, representa a excelência de um espaço florestal de elevado interesse para o desenvolvimento de modelos de silvicultura quer na sua função produtiva, quer nas de conservação da natureza e recreio, tendo sido consensual a necessidade de proceder à rápida recuperação, após o incêndio de 2017.

Foi neste contexto que foram aprovadas as Resoluções da Assembleia da República nº 64/2018 e nº 50/2020. Contudo, apesar destas recomendações políticas e de outras técnicas a recuperação da Mata Nacional de Leiria mantém-se a um ritmo mais lento do que inicialmente previsto e desejável pelo próprio Governo.

Considerando que a venda de madeira ardida proveniente dos incêndios de outubro de 2017 no Pinhal de Leiria ficou concluída e rendeu 16 milhões de euros, o GP/PSD entende que este valor deve ser integralmente investido na Mata Nacional de Leiria até 2024. Considerando a execução prevista em 2021 ficou aquém do previsto, o PSD entende que em 2022 o investimento em ações de silvicultura que permitam a rearborização e o sucesso de regeneração natural deve ser de 5 milhões de euros, como previsto e não executado em 2021, ao invés de 1.5 milhões de euros previstos pelo Governo na lei do Orçamento do Estado para 2022.

Neste contexto, o GP/PSD apresenta a presente proposta de alteração à proposta de lei nº4/XV que aprovada o Orçamento do Estado para 2022.